



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.434/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO COMO OUVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Ouvidora da Câmara Municipal de Guarapari, a funcionária efetiva LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONCALVES, Matrícula nº 032568.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de Setembro de 2017.

Wenel Santana Lima
WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari